



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 56/2023

Concede o regime de teletrabalho à servidora Letícia Negrão de Sousa.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007493-38.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 15847582 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 17594513;
- D) o Atesto SERAMO 17336900,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora Letícia Negrão de Sousa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada no Núcleo de Gestão de Pessoas -NucGP, a inclusão no regime de teletrabalho, de acordo com os Planos de Trabalho 15847584 e 17455105, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Letícia Negrão de Sousa
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCGP
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	segundas, terças, quartas e sextas-feiras

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto**, Diretor do Foro, em 10/03/2023, às 11:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17643214** e o código CRC **EE16EDC3**.

